

TERMO ADITIVO Nº 001
TERMO CONTRATO Nº 062/2016

PRIIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa REPÚBLICA FELIZ IDADE CASA DE REPOUSO LTDA - ME – Pregão Presencial nº 017/2016.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** e a empresa **REPÚBLICA FELIZ IDADE CASA DE REPOUSO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **Joanir Barbosa**, ambos já qualificados no Termo de Contrato em epígrafe, com base nos Artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, com vigência de **04/01/2017 até 03/07/2017**, e supressão de **14,2954%**, sendo menos **1(um) atendimento de idoso** correspondendo a supressão no valor mensal de **R\$ 1.691,34** (um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), o valor do contrato mensal passa a ser **10.140,00** (dez mil, cento e quarenta reais) e por **06 (seis) meses o valor total será de R\$ 60.840,00** (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais), de acordo com as justificativas expostas nos autos de nº 13870/2016. Sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8666/93, de 21 de Junho 1993, e a seguinte cláusula:

Paragrafo Único – Se a nova licitação e contratação terminar antes do prazo de vigência do contrato nº 62/2016, este se encerrará automaticamente, devendo a Instituição República Feliz Idade Casa de Repouso para Idoso Ltda – ME cessar todas as atividades prestadas ao Município de Franco da Rocha no prazo máximo de até **72 (setenta e duas) horas**, após a notificação da extinção do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 08.122.0001.2.002 3.3.90.39.00, Ficha 022, Vínculo 01

02.02.01 08.122.0005.2.006 3.3.90.39.00, Ficha 058, Vínculo 01

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em **02 (duas) vias** de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANA MARIA RIBEIRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento
Social

JOANIR BARBOSA
República Feliz Idade Casa de Repouso Para
Idosos Ltda-Me